



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 105/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/8/2014.

Autoriza “ad referendum” a contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;
Considerando o contido no Edital nº 254/2013-PRH;
Considerando o contido nas Resoluções nºs 12.042/2010 e 9834/2013-SEAP;
Considerando o contido no Ofício nº 060/2014-DCO;
Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Economia;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a contratação da Professora Elizangela Luzia Araujo, como Professora Efetiva, para o Departamento de Economia, Campus Sede, em regime de trabalho T-40, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 254/2013-PRH, para a área de Teoria Macroeconômica, tendo como justificativa a vaga de origem proveniente da aposentadoria da professora Amália Maria Goldberg, aposentada em 08-7-2013, autorizada por meio do Protocolo nº 11.999.960-0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 18 de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.